



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 120/2.026

DE 22 DE ABRIL DE 2.026

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora
ELIANE PEREIRA ARTMENAM e dá outras
providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 177456/26

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência a servidora ELIANE PEREIRA ARTEMAN inscrita sob a Matrícula nº 1585-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 1 – MAG 1 – 20H – NÍVEL III – CLASSE “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/03/26, com validade a contar de ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4078Pag:028
Em:23/04/26